

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2022

EDITAL DQ 02/2022

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/05/2022
Inscrição de candidatos (as)	24 a 26/05/2022
Avaliação de candidatos(as)	26/05/2022 (turno da tarde)
Divulgação resultado preliminar	27/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/05/2022
Análise Recursos	28/05/2022
Divulgação do Resultado Final	30/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/05/2022 a 26/05/2022

2.2 Horário: **até às 10:00 h de 26/05/2022**

2.3 Local: exclusivamente via e-mail: carmem.cardoso@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios (enviar por e-mail no ato da inscrição): Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida (ANEXO I, no final do edital), Histórico Escolar (ou comprovante de matrícula, para calouros), Currículo (no formato PDF, preferencialmente no formato Lattes).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista presencial individual, na sala 3231 do prédio 19, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos (as) candidatos (as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O horário das entrevistas será enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos, após

o encerramento das inscrições. Pontuação máxima: 10,0.

3.1.2 Análise do histórico escolar de graduação e currículo, valorizando possíveis experiências anteriores na área do meio ambiente, caso houver. Para os calouros, será considerada apenas a nota do currículo. Para os estudantes com semestres já finalizados será feita a média da nota do histórico escolar e currículo. Pontuação máxima: 10,0

3.1.3 Serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos (as) serão considerados (as) reprovados (as).

3.1.4 Candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/06/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057626	Implantação de Centros de Referência em Educação Ambiental em áreas de vulnerabilidade da cidade de Santa Maria (RS)	Meio ambiente	01/06/2022 a 31/12/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenador (a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado (a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para

viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo (a) coordenador (a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo (a) Coordenador (a), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pelo (a) coordenador (a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do (a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O (a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE e no e-mail dos candidatos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do (a) Coordenador (a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador (a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) através da divulgação do Resultado Final deverão

assinar o Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carmem.cardoso@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de maio de 2022

Carmem Dickow Cardoso
Prof. Associado, Departamento de Química
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

EDITAL DQ 02/2022, de 24 de maio de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:		Idade:
E-mail:		Telefone: () -
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1 Curso do participante: _____		
1.1 Matrícula do curso: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____		
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Duração do curso: ____ anos. 2.2 Início do curso: __/__/____ 2.3 Previsão de Término: __/__/____		
3 Turno presencial de graduação		
3.1 () manhã 3.2 () tarde 3.3 () noite 3.4 () turno integral		
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Socioeconômico: a) () sim b) () não		
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não		
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade (presenciais):		
5.1 Segunda-feira a) manhã: das __h às ____h b) tarde: das __h às __h		
5.2 Terça-feira a) manhã: das __h às __h b) tarde: das __h às __h		
5.3 Quarta-feira a) manhã: das __h às __h b) tarde: das __h às __h		
5.4 Quinta-Feira a) manhã: das __h às __h b) tarde: das __h às __h		
5.5 Sexta-Feira a) manhã: das __h às __h b) tarde: das __h às __h		
6 Dados bancários (para recebimento da bolsa, caso selecionado)		
Nome do Banco: _____		
Agência número: _____		
Conta Corrente número: _____		
Local: _____		Data: _____

Assinatura do acadêmico participante		